



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.817/2023

*“Denomina Pista de três de tambores no
Parque Municipal de Exposições e dá
outras providências”*

O povo do município de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **MAURÍLIO FERRAZ SANTOS (ILA)** a Pista de Três Tambores no Parque Municipal de Exposições, a ser inaugurada no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Pedra Azul MG, 06 de setembro de 2023.

Márcio Ferreira Souto

Prefeito Municipal